



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 85/2014

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Adênio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

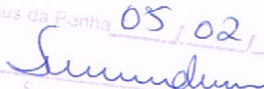
Resolve:

Exonerar **SELMA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, da função Gratificada de 2º MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de fevereiro de 2014.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade de Bom Jesus da Penha - 37.948-000 - CEP
Prestado em conformidade com o Art. 112 da LOM que o
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso de suas atribuições legais,
decretou a exoneração da servidora de Bom Jesus da Penha, a partir de 05 de fevereiro de 2014.
Bom Jesus da Penha, 05/02/2014

Servidor Responsável